



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilmo. Secretário de Estado da Saúde Pública, Sr. Alexandre Motta, **SOLICITANDO a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Comunidade do Matão, zona rural do Município de João Câmara/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade, Sr^a Aize Talianne Bezerra de Souza, no endereço: Praça Baixa Verde, 169, Centro, Cep: 59550-000, João Câmara/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de oferecer melhores condições de saúde pública aos moradores da Comunidade do Matão, zona rural do Município de João Câmara/RN, que atualmente somam cerca de 600 (seiscentos) habitantes. Estes cidadãos são assistidos pela Unidade de Saúde da Comunidade de Assunção, situada a aproximadamente 5 km de distância, o que dificulta o acesso, especialmente para pessoas idosas, gestantes e crianças.

Além disso, a região conta com apenas duas agentes comunitárias de saúde para atender toda a população local, número claramente insuficiente para a demanda existente. Soma-se a isso o fato de que as estradas vicinais estão em condições precárias, agravando ainda mais o deslocamento dos pacientes.

De acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a população da Comunidade do Matão atende aos critérios necessários para a implantação de uma UBS, considerando o número de habitantes, a localização rural e a carência de serviços públicos de saúde acessíveis.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Governo do Estado para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação da UBS na Comunidade do Matão, garantindo o direito constitucional à saúde e promovendo mais dignidade e qualidade de vida à população local.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
20/05/2025, às 07:54.
